

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CFA

EDITAL Nº 04/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS – TÉCNICO EM SUPORTE DE REDES

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, no uso de suas atribuições legais, torna público o dia, os horários, o local e fornece outras informações, em consonância com as normas previstas no item 14 – “Da Prova Prática e Critérios de Avaliação”, do Edital Normativo nº 01/2015, de 17 de março de 2015, exclusivamente para o cargo de Técnico em Suporte de Redes – Nível Médio.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O INSTITUTO QUADRIX será responsável pela aplicação da prova prática.

1.2 A prova prática será realizada no dia 28 de junho de 2015, no seguinte endereço:

Edifício Prime
SBS Quadra 02 – Bloco E – sala 808
Setor Bancário Sul
Brasília/DF

1.3 Os candidatos deverão comparecer as 8 horas no local de prova. O horário limite de chegada será as 8 horas e 30 minutos.

1.4 Não será permitida a participação do candidato que chegar ao local de prova após o horário de 8 horas e 30 minutos.

1.5 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

1.6.1 A prova não será realizada fora do local, cidade e horário determinados, e não será realizada segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.

1.6.2 O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização da prova como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Processo Seletivo.

1.7 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.

1.7.1 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos na prova prática.

1.7.2 O candidato não habilitado na prova prática será eliminado do Processo Seletivo.

1.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, obrigatoriamente, munido de original de um dos documentos de identidade válidos, conforme subitem 19.8 do Edital Normativo nº 01/2015.

1.8.1 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem 19.8 do Edital Normativo nº 01/2015, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos.

1.8.2 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

1.8.3 A identificação especial será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

1.9 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática.

1.10 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

1.11 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.12 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

1.13 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo CFA e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste Processo Seletivo.

2 PROVA PRÁTICA PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE TÉCNICO EM SUPORTE DE REDES

2.1 As provas práticas consistirão de avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos para o emprego de Técnico em Suporte de Redes, relativos a aspectos de hardware e software para o ambiente de rede. Serão realizadas atividades envolvendo identificação, finalidade, manuseio, guarda, conservação e aplicação de equipamentos e materiais usados em redes de informática; aplicação de conexões de rede, uso de softwares e hardwares específicos para o ambiente de redes de informática.

2.2 A duração da prova prática para o cargo de Técnico em Suporte de Redes será de até 20 (vinte) minutos para cada candidato.

3 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

3.1 Relação geral dos candidatos habilitados e convocados para a prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

300.00830433/7, ADISSON AIRES OLIVEIRA; 300.00834272/8, ANDERSON DE SOUSA RAMOS; 300.00838142/1, ARTHUR LOPES PEREIRA; 300.00829569/6, BRUNO CAIXETA GUIMARAES; 300.00835841/6, CAIO CEZAR NINAUT HELENO; 300.00792470/1, CASSIO DOS ANJOS FROTA; 300.00801301/9, CID DE JESUS REIS; 300.00816714/2, CLAUDIO GALVAO WERKEMA; 300.00849266/9, CLECIUS WILTON PATRIOTA DA SILVA FILHO; 300.00817886/1, FERNANDO DOS SANTOS; 300.00815865/7, FRANKLIN DE OLIVEIRA AZEVEDO; 300.00835374/9, GERTH DOMINGUES DA COSTA FILHO; 300.00833500/7, HADIEL COSTA MIRANDA; 300.00849201/4, HENRIQUE LEITE PRATA; 300.00800483/6, HUGO NASCIMENTO SERRA;

300.00850478/6, IGOR DE FARIAS RAMALHO; 300.00800890/0, IGOR GUIMARAES DIAS; 300.00833025/7, ILTON JOSE FERNANDES FILHO; 300.00819372/5, JOAO OLIVEIRA LIMA JUNIOR; 300.00823501/0, JOAO PEDRO XAVIER GONCALVES; 300.00824360/1, JOSE BRENO DUARTE MUNIZ; 300.00795172/1, KISLLEY ADSON GOMES RODRIGUES; 300.00815804/8, LEONARDO DOS SANTOS ALENCAR; 300.00824227/0, LUCAS DA SILVA SOUTO; 300.00834426/5, LUCIVANIO SANTOS PEREIRA; 300.00833676/8, LUIS STEFAN SANTOS SANTANA; 300.00829043/4, REINALDO PEREIRA DOS SANTOS; 300.00825328/4, ROBSON DE OLIVEIRA CALDAS; 300.00837462/2, RODRIGO MIRANDA MENDES; 300.00793282/4, RUAN CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 300.00800482/0, SONJHA MARLY RIBEIRO LAMIM; 300.00794966/4, THIAGO BARREIRA GOES; 300.00811802/0, TIAGO VENANCIO ALVES; 300.00838560/8, ULISSES CARVALHO DE PAULA; 300.00812801/8, WEMERSSON DOS SANTOS LIMA DA SILVA.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença. Após assinatura, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão do Processo Seletivo e da Banca Examinadora.

4.2 A ordem de avaliação será realizada por sorteio.

4.3 Não serão permitidos, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos ou o uso de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta que não os permitidos pela Banca Examinadora.

4.4 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *tablets*, *ipod*[®], *walkman*, *pendrive*, agenda eletrônica, mp3 *player* ou similar, *notebook*, *palmtop*, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo *data bank*, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

4.4.1 Os equipamentos e/ou objetos descritos no subitem anterior serão armazenados em saco plástico inviolável fornecido pelo INSTITUTO QUADRIX antes do início da prova.

4.4.2 Todos os equipamentos eletrônicos que forem acondicionados no saco plástico inviolável deverão estar desligados e com a bateria desconectada.

4.4.3 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

4.4.4 A abertura do saco plástico inviolável só será permitida fora do ambiente de prova.

4.4.5 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4.4.6 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 3.3, no dia de realização das provas.

4.5 No dia de realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital Normativo n.º 01/2015.

Adm. SEBASTIÃO LUIZ DE MELLO
Presidente do CFA